



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 150 / 2024

Autor: Ver. Chicão Vianna

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PREFEITO MUNICIPAL C.C. À EMPRESA ANDORINHA S/A

Encaminho o presente REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na forma regimental, após manifestação do Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Sr. Marcelo Aguilar Iunes, com cópia à empresa Andorinha S/A para que informe o que lhe couber, dentre as seguintes informações:

A Resolução Nº 002 de 24 de Novembro de 2015 fixou o valor da tarifa de embarque de passageiros no Terminal Rodoviário do Município em R\$3,00, com o objetivo de auxiliar no custeio e manutenção do referido Terminal.

Em pesquisa junto ao Diário Oficial do Município, não foi possível identificar uma publicação de Resolução e/ou Decreto revogando a Resolução nº 002/2015, subentendendo assim que a citada resolução que instituiu a Tarifa de Embarque ainda está em vigor até a presente data.

Diante do exposto, requer que sejam encaminhadas as seguintes informações:

- a. que a empresa Andorinha S/A envie relatório detalhado, de acordo com o número de bilhetes emitidos, contendo o valor mensal repassado à PMC relativo à cobrança da tarifa de embarque de passageiros no Terminal Rodoviário Municipal nos últimos 05 anos;
- b. que a Prefeitura de Corumbá informe qual o valor mensal arrecadado com a cobrança da tarifa de embarque de passageiros no Terminal Rodoviário Municipal nos últimos 05 anos
- c. que seja informado em qual dotação orçamentária a arrecadação é incluída;
- d. qual o valor mensal gasto com a manutenção do terminal rodoviário nos últimos 05 anos;
- e. que seja enviado relatório detalhado da origem dos valores utilizados com o custeio e a manutenção do terminal rodoviário, acompanhado das suas respectivas dotações orçamentárias.
- f. Que sejam enviados todos os documentos utilizados para fundamentar a citada resposta.

SALA DAS SESSÕES, 03 de Dezembro de 2024

Chicão Vianna
Vereador(a) - PSB

